

RESOLUÇÃO N. 001/2019 – CEPE

Cria o Curso de Administração,
na modalidade a distância, a
partir de 2019/2.

O Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão – CEPE, da
Pontifícia Universidade Católica de
Goiás, no uso de suas atribuições
estatutárias e Regimentais,

CONSIDERANDO

I – O parecer favorável da Coordenação de Avaliação e Supervisão da PROGRAD para a criação do Curso de Administração - Bacharelado, na modalidade a distância, conforme consta no Processo EGN-PUC-1-2019-27.

II - A aprovação unânime dos membros da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão realizada em 15 de maio de 2019, conforme ATA constante dos autos referenciados.

RESOLVE

Art. 1º - Criar a partir do 2º semestre de 2019, o Curso de Administração – Bacharelado, na modalidade a distância, com 400 vagas anuais.

Art. 2º - Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
GOIÁS**, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.



P/ Prof. WOLMIR THEREZIO AMADO
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Goiás